

**Comunicação de Transação Entre Partes Relacionadas**

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das partes	Companhia: Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras; Parte Relacionada: Sociedade de Propósito Específico Chapada do Piauí I Holding S/A.
Relações com a Companhia	A Eletrobras é acionista na SPE Chapada do Piauí I, detendo participação de 49% em seu capital social.
Data da operação	Contrato assinado em 07/06/2024.
Objeto do Contrato	Emissão de fiança bancária por instituição financeira de mercado (Banco BTG Pactual) como uma garantia a ser prestada em favor dos credores dos contratos de dívida da SPE Chapada do Piauí I, de acordo com obrigação previamente estabelecida no âmbito de tais contratos. A Eletrobras prestará contragarantia corporativa (garantia fidejussória) ao fiador no montante equivalente à sua participação acionária na SPE Chapada do Piauí I, garantindo as obrigações da SPE em caso de inadimplemento, viabilizando a emissão da fiança bancária.
Principais termos e condições	A contragarantia corporativa a ser prestada pela Eletrobras equivale ao montante da fiança bancária correspondente à participação acionária de 49% da Companhia na SPE Chapada do Piauí I, compreendendo, portanto, um total de aproximadamente R\$ 63 milhões, de acordo com o contrato celebrado. O contrato e a respectiva garantia fidejussória terão duração de 24 meses. Observa-se que, pela característica da operação (provimento de garantia fidejussória), não há fluxo financeiro direto a ser estabelecido entre a Eletrobras e a SPE. Apenas na hipótese de inadimplemento contratual pela SPE, a Eletrobras, na condição de contra garantidora de parte de suas obrigações, poderá vir a ser chamada a honrar com tais obrigações frente ao fiador.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	As condições da fiança bancária proposta foram definidas com base em parâmetros e cotações usualmente praticados pelo mercado. Além disso, a prestação da contragarantia pelos acionistas (incluindo a Eletrobras) permite a emissão da fiança bancária, contribuindo com a manutenção do adimplemento com condição contratual da SPE frente aos seus credores.

Internet: www.eletrobras.com/elb/ri

E-mail: ri@eletrobras.com

Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627





<p>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.</p>	<p>A solicitação de prestação de contragarantia pela Eletrobras advém da instituição financeira selecionada pela SPE Chapada do Piauí para estruturação da operação para obtenção da fiança bancária.</p> <p>A decisão da Eletrobras por efetivamente prover a garantia, foi aprovada nas instâncias de Governança da Eletrobras, não tendo, portanto, participação da SPE.</p>
---	---

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
 E-mail: ri@eletrobras.com
 Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
 20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
 Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

